



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

LEI Nº 1708/2014

JARDIM/MS, 10 DE JUNHO DE 2014

**DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Inês Sorrilha**, as ruas que margeiam a BR 060, no Distrito do Boqueirão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal